REQUERIMENTO Nº 45/2021

Requer informações acerca dos leitos exclusivos para covid-19 disponíveis no hospital de campanha, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, conforme matéria publicada em jornais recentemente, Santa Bárbara registra a segunda maior mortalidade por coronavírus na RMC;

CONSIDERANDO que, a cidades esta, inclusive, no grupo dos 25% com maiores taxas de mortalidade no estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, Santa Bárbara contabiliza mais de 250 mortes pela pandemia, o segundo maior número na RPT (Região do Polo Têxtil);

CONSIDERANDO que, os leitos públicos da cidade com respiradores tinham 53% de ocupação e as enfermarias Covid-19 apresentavam 52% dos leitos ocupados segundo a matéria jornalística;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos leitos exclusivos para covid-19 o hospital de campanha possui? E quantos têm respiradores?

2º) Os leitos exclusivos para covid-19 do hospital de campanha são destinados para pacientes em que estágio da doença?

3º) Quantos leitos exclusivos para covid-19 tem disponíveis para pacientes com coronavírus? E quantos possuem respiradores?

4º) Em caso de lotação máxima nos leitos exclusivos para covid-19 do hospital de campanha, quais medidas a secretaria de saúde pretende tomar?

5º) Demais informações que julgar necessária.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes, questionando sobre matéria publicada recentemente em sites e jornais da região, matéria que trouxe preocupação quanto aos números de leitos exclusivos para covid-19 disponíveis no município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2.021.

**Nilson Araújo Radialista**

-vereador-

